



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcos da Rosa**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração urgência na permissão de uso do imóvel situado à Rua Jaime Aguiar de Souza, s/nº, no bairro Humaitá, em Tubarão, que deverá ser utilizado pelo grupo de pescadores do Município.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Estado possui um imóvel, situado na Rua Jaime Aguiar de Souza, s/nº, no bairro Humaitá, em Tubarão, construído há muitos anos, que se encontra em estado precário de conservação, abandonado, sendo utilizado por usuários de drogas e moradores de rua, fato que tem gerado insegurança para a comunidade local; e

- tal imóvel, uma vez disponibilizado ao grupo de pescadores do Município, será mais útil, mais bem aproveitado e cuidado, além de proporcionar mais segurança aos moradores e à população local,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência urgência na permissão de uso do imóvel situado à Rua Jaime Aguiar de Souza, s/nº, no bairro Humaitá, em Tubarão, que deverá ser utilizado pelo grupo de pescadores do Município. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 17/02/2023, às 10:01.
